

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS - UNIAVANTIS**  
(Credenciada pela Portaria MEC 1.385 – DOU 20.12.2018)

**EDITAL UNIAVANTIS Nº 001/2018**

A Reitora do Centro Universitário Uniavantis, Instituição mantida pela Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A, no uso das suas atribuições, faz saber que se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, na modalidade a distância, para o primeiro semestre de 2019.

## **1 - DAS INSCRIÇÕES**

1.1 - As inscrições estarão abertas de **27 de dezembro de 2018 à 15 de fevereiro de 2019**.

1.2 - Podem inscrever-se ao preenchimento das vagas os portadores de certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente.

1.3 - O procedimento de inscrição e seleção compreende a seguinte fase:

### **1.3.1 - Preenchimento do Requerimento de Inscrição:**

- No site da AVANTIS ([www.avantis.edu.br](http://www.avantis.edu.br)), ou;
- Nas Secretarias da Uniavantis em polos direcionados neste Edital.

**1.3.2- Realização da redação:** O candidato poderá realizar a redação no ato da entrega dos documentos nas secretarias de Polos da Uniavantis.

1.5 - O candidato ou seu representante, ao assinar o Requerimento de Inscrição declara-se ciente e de acordo com as normas da Uniavantis e do presente Edital, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Técnica do Processo Seletivo, nos casos omissos e nas situações não previstas.

## **2 - DOS CURSOS E DAS VAGAS**

**Polo Balneário Camboriú** – Avenida Marginal Leste, 3600, km 132 – Bairro dos Estados – Balneário Camboriú/SC

<b>Portaria MEC</b>	<b>Curso</b>	<b>Nº de Vagas EAD</b>
Autorização Portaria 1.385/2018	Administração	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Biomedicina	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Ciências Aeronáuticas	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Engenharia de Produção	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Estética e Cosmética	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Nutrição	100

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS - UNIAVANTIS**  
(Credenciada pela Portaria MEC 1.385 – DOU 20.12.2018)

Autorização Portaria 1.385/2018	Fisioterapia	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Tecnologia em Jogos Digitais	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Licenciatura Educação Física	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Bacharelado de Educação Física	100

**Polo Itapema** – Avenida Nereu Ramos, 3977 – Meia Praia, Itapema/SC – Telefone – (47) 3268-1175

<b>Portaria MEC</b>	<b>Curso</b>	<b>Nº de Vagas EAD</b>
Autorização Portaria 1.385/2018	Arquitetura e Urbanismo	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Engenharia Civil	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Engenharia Elétrica	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Engenharia Mecânica	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Administração	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Educação Física- Licenciatura	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Educação Física- Bacharel	100

**Polo Florianópolis** – SC-401, 3116 - Saco Grande, Florianópolis - SC, 88032-005 – 1º Andar

<b>Portaria MEC</b>	<b>Curso</b>	<b>Nº de Vagas EAD</b>
Autorização Portaria 1.385/2018	Administração	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Arquitetura e Urbanismo	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Biomedicina	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Ciências Aeronáuticas	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Engenharia Ambiental	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Engenharia Civil	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Engenharia Elétrica	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Engenharia Mecânica	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Engenharia de Produção	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Tecnologia de Estética e Cosmética	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Fisioterapia	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Nutrição	100

**Polo Blumenau**- Rodovia Paul Fritz Kuehnrich, 1600 - Itoupava Norte, Blumenau - SC, 89052-381

<b>Portaria MEC</b>	<b>Curso</b>	<b>Nº de Vagas EAD</b>
Autorização Portaria 1.385/2018	Administração	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Biomedicina	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Ciências Aeronáuticas	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Tecnologia de Estética e Cosmética	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Fisioterapia	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Nutrição	100

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS - UNIAVANTIS**  
(Credenciada pela Portaria MEC 1.385 – DOU 20.12.2018)

**Polo Caxias do Sul** – RS – Rua Luis Michelin. 2142, Lourdes- CEP 95074-001- Telefone: (54) 3025-1062

Portaria MEC	Curso	Nº de Vagas EAD
Autorização Portaria 1.385/2018	Administração	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Biomedicina	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Ciências Contábeis	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Educação Física – Licenciatura	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Educação Física – Bacharelado	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Nutrição	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Fisioterapia	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Tecnologia em Comércio Exterior	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Tecnologia em Recursos Humanos	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Tecnologia em Marketing	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Tecnologia em Estética e Cosmetologia	100
Autorização Portaria 1.385/2018	Pedagogia	100

### 3 - DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - O Processo Seletivo para o preenchimento das vagas da Uniavantis se efetuará mediante a elaboração de uma redação e análise do histórico escolar do ensino médio. O candidato deverá desenvolver um texto dissertativo, discutindo a ideia do tema proposto, utilizando o mínimo de 15 e máximo de 20 linhas. A Redação deverá ser transcrita para a Folha de Redação, com caneta esferográfica azul ou preta, e deverá ser redigida em Língua Portuguesa. Na redação, será avaliada a coerência e a coesão textual, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). A classificação dos candidatos será feita por curso e em ordem decrescente da nota obtida na prova de redação. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, será dada preferência ao candidato de maior idade.

3.2 - Os candidatos serão classificados para os cursos que concorrerem até o limite das vagas oferecidas, pela ordem decrescente das médias apuradas.

3.3 - Caso o candidato tenha também sido selecionado através deste processo seletivo 2019/1, para efeito de classificação, será considerada a maior nota alcançada (ENEM ou Processo Seletivo).

3.4 - A relação dos classificados será divulgada no **dia 18 de fevereiro de 2019**, na Secretaria Acadêmica da Uniavantis, a partir das 20h00.

#### **4 - DA MATRÍCULA**

4.1 - A matrícula dos classificados será realizada de **18 a 28 de fevereiro de 2018**, de segunda a sexta-feira das 09h00 às 21h00 e aos sábados, das 08h00 às 12h00, nas **Secretaria Acadêmicas dos Polos de Ensino do Centro Universitário Uniavantis ou por telefone através de um de nossos atendentes** mediante assinatura do contrato de prestação de serviços e requerimento a ser deferido pela Reitora da Instituição, apresentando os seguintes documentos no primeiro dia de aula presencial:

- a) Original e fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Original e fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- e) Fotocópia do Título de eleitor;
- f) Comprovante da última votação;
- g) Histórico Escolar de Curso Superior, se tiver;
- h) Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- i) Comprovante da vacina da rubéola para candidatas do sexo feminino;
- j) Comprovante de Residência.

**4.2 – O aluno deverá, no primeiro dia de aula realizar a entrega dos documentos em cópias físicas nos Polos juntamente com a redação.**

**NOTA:** A matrícula somente se efetivará após o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

Obs. Candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados do responsável e este com fotocópias da Identidade e CPF.

4.1 Os documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

4.2 O candidato que no primeiro dia de aula do seu curso não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Inciso II do Art. 44, da LDB nº 9.394, de 1996, perderá o direito à vaga, mesmo que seu nome conste na relação dos candidatos classificados.

4.6 As vagas eventualmente não preenchidas poderão ser ocupadas, sucessivamente, por:

- a) Candidatos excedentes no Processo Seletivo do curso, obedecida a ordem de classificação;
- b) Candidatos excedentes em outros cursos, obedecida a ordem de classificação, com preferência para o mais idoso, em caso de empate.
- c) Candidatos já diplomados em outros cursos superiores.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS - UNIAVANTIS**  
(Credenciada pela Portaria MEC 1.385 – DOU 20.12.2018)

**5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 - O Processo Seletivo só é válido para a matrícula do 1º semestre letivo de 2019, nos termos deste Edital.

5.2 - Ao proceder o pagamento da primeira parcela da semestralidade e tendo sua matrícula deferida pela Reitora, o matriculado adere ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2019.1.

5.3 - A Uniavantis reserva-se o direito de cancelar o presente processo seletivo para o curso em que não houver pelo menos 80% (oitenta por cento) de inscritos em relação ao número de vagas ofertadas no turno. Neste caso, o candidato poderá optar por se inscrever em outro curso da Instituição ou solicitar a devolução do valor pago pela inscrição.

5.4 - A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ ou matrícula, sem devolutiva de valores pagos e sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

5.8 - Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Técnica do Processo Seletivo, que poderá, sempre que necessário, adotar normas complementares, promovendo a competente divulgação.

5.9 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

5.10 - Fica eleito o foro da cidade de Balneário de Camboriú para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Balneário Camboriú, 27 de dezembro de 2018.

**ISABEL REGINA DEPINÉ POFFO**

Reitora

Centro Universitário Uniavantis